



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Interrompe as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **Pablo Alberto Lanzoni** e da servidora **Eliana Vaz Huber**.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- PABLO ALBERTO LANZONI, matrícula SIAPE 1852693, referente ao exercício de 2017, período de férias: 16 de janeiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2017, sendo **interrompido a partir de 01 de fevereiro de 2017**.

- ELIANA VAZ HUBER, matrícula SIAPE 356700, referente ao exercício de 2016, período de férias: 05 de janeiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2017, sendo **interrompido a partir de 01 de fevereiro de 2017**.

Cumpra-se e publique-se.

Márcia Amaral Correia de Moraes

MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES

Diretor-Geral Substituta

IFRS – Campus Porto Alegre

Portaria 170/2016